

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2. \_\_\_\_\_

Registro Geral

Ficha Nº. 01

Matrícula nº 7.773

Pratápolis, 09 de Novembro de 2000

Identificação do Imóvel

Um terreno urbano, situado em Itaú de Minas - MG., desta Comarca, no Loteamento denominado **JARDIM DOS IPÊS**, caracterizado por **LOTE-10**, da Quadra-02, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a **RUA A**, a uma distância de 115,09 metros da esquina com a Rua C; 12,00m (doze metros), pelos fundos, confrontando com o Lote-39; 22,00m (vinte e dois metros) pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a rua, confrontando com o Lote-09 e 22,00m (vinte e dois metros), pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote-11, encerrando a área total de 264,00m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados).

**PROPRIETÁRIA:** ITAÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, ITAUCEL - Firma com sede em Itaú de Minas-MG., CGC/MF.º 19.104.587/0001-07.

**REGISTRO ANTERIOR Nº:** R.1-M.7.054, do livro 02, desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Quirina Malagutti*

**R.1-M.7.773**, de 30 de Janeiro de 2003.

Nos termos da Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 24 de Janeiro de 2003, lavrada no livro nº 31, fls 147, das Notas do Tabelionato de Itaú de Minas-MG., desta Comarca, **MURILO REYS PIMENTA**, comerciante, RG.M 3.924.365/MG., CPF nº 714.441.656-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após à Lei nº 6.515/77, com Silvana Maria Teixeira, professora, CPF nº 718.511.866-20, e **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA**, comerciante, divorciado, RG.M.6.657.085/MG., CPF.º 029.735.426-42, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Itaú de Minas/MG., adquiriram por compra feita à **ITAUCEL - Itaú Construções e Empreendimentos Imobiliários Limitada**, Firma com sede em Itaú de Minas-MG., inscrita no CNPJ sob nº 19.104.587/0001-07, representada por seus sócios gerentes, José Ferreira de Andrade, RG.6.593.826/SP., CPF.º 156.593.488-15 e Eduardo Tadeu Andrade de Carvalho, RG.765.275/PR., CPF.º 374.621.646-04, ambos brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados em Passos-MG., o imóvel constante desta matrícula, aquisição feita pela importância de R\$ 2.724,48 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), não havendo condições. Consta da Escritura o arquivamento da CND - Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS, de nº 000552003 - 11023070, expedida em 03/01/2003. Os demais detalhes constantes da Escritura em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial: *Quirina Malagutti*

(CONTINUA NO VERSO)

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº. 2. — — — —

Registro Geral

Ficha Nº. 01v. —

**R.2-M.7.773**, de 27 de Junho de 2.005.

Nos termos da -Escritura Pública de **CONFISSÃO DE DÍVIDA, HIPOTECA, FORNECIMENTO DE MERCADORIAS E OUTRAS AVENÇAS**, de 17 de Junho de 2.005, lavrada no Livro nº 49, fls.138 à 140vº, das Notas do Tabelionato de Lagoa Dourada/MG., Comarca de São João Del Rey/MG., compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber de um lado: **ITAU CAP LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Itau de Minas/MG., na Rua 4, nº 51, Bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.355.819/0001-71, representada na forma de seus atos constitutivos, pelos seus representantes legais, Murilo Reys Pimenta e Marcos Eduardo da Silveira, ambos retro nomeados e qualificados, doravante simplesmente denominada (ITAU CAP LTDA) ou (**DEVEDORA**) e de outro lado: **BORRACHAS VIPAL S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na cidade de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.870.952/0001-44, representada pelos seus representantes legais, Rodrigo Palavra, brasileiro, casado, empresário, RG. 6067969921/RS, CPF nº 881.376.270-49, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG., e Renato Mozer Terra Junior, brasileiro, casado, empresário, RG/M 7.136.094/MG, CPF nº 001.330.217-50, residente e domiciliado em Contagem/MG., simplesmente denominada (VIPAL) ou (**CREDORA**), ambas doravante referidas isoladamente como (PARTE) e conjuntamente como (PARTES) e ainda como **INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS**. Murilo Reys Pimenta e Marcos Eduardo da Silveira, retro nomeados e qualificados, simplesmente denominados em conjunto como (**GARANTIDORES**). **DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA FORMA DE PAGAMENTO:** Através do Instrumento ora registrado e na melhor forma de Direito, a **DEVEDORA**, em caráter irrevogável e irretroatável, declara e confessa a existência de uma dívida perante VIPAL, no montante líquido e certo de R\$ 200.105,80 (duzentos mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), (**DÍVIDA**). A **DEVEDORA** se compromete, em caráter irrevogável e irretroatável a quitar a **DÍVIDA**, em 20 (vinte) parcelas, no valor de R\$ 10.005,29 (dez mil, cinco reais e vinte e nove centavos) cada, iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de junho de 2005, devidamente quitada e as demais, sucessivamente, representadas por cheque de emissão da **DEVEDORA**, assim descritos: nº 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039 e 2040. Caso ocorra atraso no pagamento que implique o inadimplemento do preço de cada parcela acima ajustada, aos valores devidos na data do efetivo pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) e atualização monetária equivalente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), os quais (juros e atualização monetária) serão calculados a partir da data em que se verificar a inadimplência até o efetivo cumprimento da

(CONTINUA NA FICHA 02)

CNM: 057240.2.0007773-83

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 02

Matricula nº 7.773

Pratápolis, 09 de Novembro de 2000

Identificação do Imóvel: (CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 VERSO)

obrigação Na hipótese da DEVEDORA atrasar o pagamento de 02 (duas) parcelas, consecutivas ou alternadas, poderá a CREDORA, a seu único e exclusivo critério, automática e independentemente de notificação, resilir o presente instrumento, podendo declarar antecipadamente o vencimento das parcelas remanescentes da DÍVIDA, sem prejuízo de eventuais perdas, danos e lucros cessantes legais, bem como, da penalidade a que se refere a cláusula 8, da Escritura ora registrada. **DA GARANTIA:** OS GARANTIDORES se responsabilizam pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DEVEDORA, sendo que, para tanto, constituem em favor da VIPAL em **GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU, SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, que recairá sobre o imóvel constante desta matrícula, de sua propriedade, (incluindo-se suas benfeitorias e acessões). Para os efeitos do artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro, fica atribuído ao imóvel retro descrito, no valor de R\$50.250,00 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta reais). Em qualquer situação que venha ocorrer, fica assegurado à VIPAL o direito de requerer nova avaliação para todos os efeitos legais. **DAS PENALIDADES CONTRATUAIS:** As partes reconhecem que o Instrumento ora registrado é firmado por prazo determinado, nos termos estabelecidos na Cláusula 6.1; e que não poderão denunciar presente contrato imotivadamente, sendo que na hipótese de rescisão imotivada e/ou motivada nos termos da Cláusula 7, caberá a DEVEDORA o pagamento de multa punitiva no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor remanescente da dívida, sendo ainda facultado à CREDORA declarar o vencimento antecipado do saldo remanescente da DÍVIDA confessada. **DAS LEIS E DO FORO:** O contrato ora registrado, e a relação estabelecida por ele são regidas pelas Leis da República Federativa do Brasil. Toda e qualquer dúvida ou controvérsia que surgir em torno da interpretação ou execução do Contrato deve ser resolvido de boa fé pelas PARTES e pelos GARANTIDORES. Se apesar de seus esforços, a PARTES e os GARANTIDORES não conseguirem eliminar possíveis dúvidas ou solucionar eventuais controvérsias, devem estas se submeter à competência da Justiça Comum, ficando eleito o Foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja, reservando-se contudo, à VIPAL o direito de optar pelo Foro da Comarca de Pratápolis/MG., face à localização do imóvel, objeto da garantia hipotecária. O Contrato ora registrado obriga às PARTES e os GARANTIDORES, bem como, seus sucessores e cessionários a qualquer título. Os demais detalhes constantes da Escritura em apreço, ficam fazendo parte integrante deste registro.

O referido é verdade e dou fé.

A Oficial:

*Deivid Malagutti de Souza*

(CONTINUA NO VERSO)

Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro Nº 2

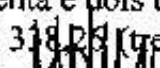
Registro Geral

Ficha Nº 92v.

**AV-3-7773 - 23/03/2009 - Protocolo: 29970 - 18/03/2009**

Nos termos do requerimento de parte interessada, instruído com termo de Liberação de Garantia Hipotecária da Itaú Cap Ltda, expedida pela Credora BORRACHAS VIPAL S.A. em data de 19 de fevereiro de 2009, procede-se a esta averbação para constar que fica **CANCELADA** a hipoteca de primeiro grau registrada sob nº **R2** da presente matrícula, em razão do pagamento da dívida confessada na escritura, cujo valor correspondia a importância de R\$ 200.105,80. Emolumentos: R\$ 25,16 (vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Recome: R\$ 1,51 (um real e cinquenta e um centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos). Total: R\$ 34,97 (trinta e quatro reais e noventa e sete centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

**R-4-7773 - 15/05/2009 - Protocolo: 30149 - 30/04/2009**

Nos termos da escritura pública de **COMPRA E VENDA**, lavrada no livro nº 46 (quarenta e seis), às fls. nº 075 (setenta e cinco), do Cartório de Registro Civil e Notas de Itaú de Minas-MG, desta Comarca, datada de 15 de abril de 2009, o imóvel da presente matrícula foi adquirido pelo **COMPRADOR (A-ES): SALETE FIGUEIRIDO SILVA MACEDO**, brasileira, do lar, RG.M-2.352.957/MG, CPF: 517.913.236-34, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com **ROGÉLIO ALVES MACEDO**, brasileiro, vendedor, RG.M.2.240.970/MG, CPF: 389.724.256-72, residentes na Rua Aparecida Carvalho Borges, nº 62, em Itaú de Minas/MG, por compra feita aos **VENDEDORES (A-ES): MURILO REYS PIMENTA**, brasileiro, comerciante, RG.M.3.924.365/MG, CPF: 714.441.656-15, e sua mulher **SILVANA MARIA TELXEIRA**, brasileira, professora, RG.M.4.635.859/MG, CPF: 718.511.866-20, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, e **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA**, brasileiro, comerciante, divorciado, RG.M.6.655.085/MG, CPF: 029.735.426-42, todos residentes na Rua Águas de São Pedro, nº 478, em Passos/MG, pelo preço de R\$ 7.893,60 (sete mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), sem nenhuma condição ou especificação. Emolumentos: R\$ 230,36 (duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos). Recome: R\$ 13,82 (treze reais e oitenta e dois centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 94,08 (noventa e quatro reais e oito centavos). Total: R\$ 338,26 (trezentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

**R-5-7773 - 01/07/2013 - Protocolo: 36736 - 21/06/2013**

Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** Nº 3.626.552, emitida por Rogério Alves Macedo, abaixo qualificado, na cidade de Itaú de Minas, MG, em data de 18 de junho de 2013, o imóvel da presente matrícula foi alienado, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, nos termos e efeitos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, Osasco/SP, por alienação feita pelo

continua na ficha 03

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis Minas Gerais

Livro Nº2

Registro Geral

Ficha Nº 3

**Matrícula: 7773**

**FIDUCIANTE:** ROGÉLIO ALVES MACEDO, brasileiro, CPF. 389.724.256-72, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, e sua mulher, também **AVALISTA**, SALETE FIGUEIREDO SILVA MACEDO, brasileira, do lar, CPF. 517.913.236-34, residentes na Rua Aparecida B. Carvalho, nº 62, em Itaú de Minas-MG, em garantia do crédito concedido pela Credora no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) decorrente da aludida cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, com incidência de taxa de juros efetiva de 2,04143% a.m. e taxa de juros de 27,443800% a.a., com vencimento em 12/12/2013, na praça de Itaú de Minas, tendo a conta vinculada com o código 7216 dígito 8, agência 2552-6 Itaú de Minas, MG, tudo em conformidade com as demais cláusulas estatuidas na referida cédula, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Para fins de enquadramento na tabela, considera-se o valor de R\$ 32.500,00, consoante art. 10, §3º, inciso IV, da Lei 15.424/04. Emolumentos: R\$ 487,81 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 187,97 (cento e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). Total: R\$ 675,78 (seiscentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). O referido é verdade e dou fé. O Oficial: \_\_\_\_\_

**AV-6-7773 - 28/01/2014 - Protocolo: 37766 - 23/01/2014**

Nos termos do requerimento de parte interessada, instruído com Carta de Liberação de Garantia - Alienação Fiduciária/Hipoteca de Bem Imóvel, expedida pelo Credor BANCO BRADESCO S.A, em data de 22 de janeiro de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº R5 da presente matrícula, oriunda de cédula de crédito bancário nº 3.626.552, no valor de R\$ 130.000,00. Ato: 4140, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 32,01. Valor do Recomeço: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 10,76. Valor final ao Usuário: R\$ 45,33. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: \_\_\_\_\_

**R-7-7773 - 28/01/2014 - Protocolo: 37767 - 23/01/2014**

Nos termos da **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 3.717.645**, emitida por Rogério Alves Macedo, abaixo qualificado, na cidade de Itaú de Minas, MG, em data de 18 de dezembro de 2013, o imóvel da presente matrícula foi alienado, **EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, nos termos e efeitos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, sediada na Cidade de Deus, Osasco/SP, por alienação feita pelos **FIDUCIANTES: ROGÉLIO ALVES MACEDO**, brasileiro, CPF. 389.724.256-72, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº 6.515/77, e sua mulher, também **AVALISTA**, SALETE FIGUEIREDO SILVA MACEDO, brasileira, do lar, CPF. 517.913.236-34, residentes na Rua Aparecida B. Carvalho, nº 62, em Itaú de Minas-MG, em garantia do crédito concedido pela

Continua no verso

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis Minas Gerais

Livro Nº2

Registro Geral

Ficha Nº 03 verso

Credora no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) decorrente da aludida cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, com incidência de taxa de juros efetiva de 2,14999% a.m e taxa de juros de 29,080440% a.a., com vencimento em 16/06/2014, na praça de Itaú de Minas, tendo a conta vinculada com o código 7216 dígito 8, agência 2552-6 Itaú de Minas, MG, tudo em conformidade com as demais cláusulas estanúdas na referida cédula, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Para fins de enquadramento na tabela, considera-se o valor de R\$ 32.800,00, consoante art. 10, §3º, inciso IV, da Lei 15.424/04. Ato: 4514, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 485,32. Valor do Recomepe: R\$ 29,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 198,24. Valor Final ao Usuário: R\$ 712,68. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**AV-8-7773 - 05/08/2014 - Protocolo: 38615 - 05/08/2014**

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, assinado e datado na cidade de Itaú de Minas, MG, em 16 de junho de 2014, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros, citados no registro nº R7 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 12/12/2014; Taxa de Juros Efetiva: 2,2599% a.m e 30,756% a.a.**, tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomepe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

**AV-9-7773 - 11/12/2014 - Protocolo: 39153 - 04/12/2014**

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, na cidade de Itaú de Minas, MG, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros, citados no registro nº R7 e AV8 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 10/06/2015; Taxa de Juros Efetiva: 2,62% a.m e 36,54% a.a.**, tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 11,86. Valor do Recomepe: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,95. Valor Final ao Usuário: R\$ 16,52. O Oficial:

**AV-10-7773 - 10/06/2015 - Protocolo: 39877 - 22/05/2015**

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, na cidade de Itaú de Minas, MG, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros, citados no registro nº R7 e AV9 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 07/12/2015; Taxa de Juros Efetiva:**

Continua na ficha 4

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro nº2

Registro Geral

Ficha Nº 4

## Matrícula: 7773

2,76% a.m e 38,80% a.a.; tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

## AV-11-7773 - 07/12/2015 - Protocolo: 40790 - 01/12/2015

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, na cidade de Itaú de Minas, MG, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros, citados no registro nº R7 e AV10 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 27/05/2016; Taxa de Juros Efetiva: 2,7398% a.m e 38,315% a.a.**; tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3,79. Valor do Recome: R\$ 0,23. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,25. Valor Final ao Usuário: R\$ 5,27. Ato: 8101, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 9,06. Valor do Recome: R\$ 0,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,02. Valor Final ao Usuário: R\$ 12,62. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

## AV-12-7773 - 04/02/2016 - Protocolo: 41007 - 21/01/2016

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, na cidade de Itaú de Minas, MG, em data de 7 de dezembro de 2015, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros, citados na averbação nº AV11 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 03/06/2016; Taxa de Juros: 2,7398% a.m e 38,315% a.a.**; tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,54. Valor do Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 18,86. O referido é verdade e dou fé. O Oficial

## AV-13-7773 - 03/06/2016 - Protocolo: 41505 - 19/05/2016

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, na cidade de Itaú de Minas, MG, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros, citados na averbação nº AV12 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 29/11/2016, Taxa de Juros: 2,99% a.m e 42,57% a.a.**; tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica

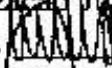
Continua no verso

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

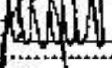
LIVRO nº2

Registro Geral

Ficha Nº B4 verso

arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,54. Valor do Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 18,86 Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,20. Valor do Recome: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Valor Final ao Usuário: R\$ 5,83 Ato: 8101, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 10,02. Valor do Recome: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,34. Valor Final ao Usuário: R\$ 13,96. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

**AV-14-7773 - 19/12/2016 - Protocolo: 42377 - 02/12/2016**

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, na cidade de Itau de Minas, MG, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros, citados na averbação nº AV13 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 26/05/2017; Taxa de Juros: 3,0% a.m e 42,58% a.a.**; tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,54. Valor do Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Valor Final ao Usuário: R\$ 18,86 Ato: 4301, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 4,20. Valor do Recome: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,38. Valor Final ao Usuário: R\$ 5,83 Ato: 8101, quantidade de atos: 2. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 10,02. Valor do Recome: R\$ 0,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,34. Valor Final ao Usuário: R\$ 13,96. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

**AV-15-7773 - 31/05/2017 - Protocolo: 42988 - 24/05/2017**

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, datado de 22 de maio de 2017 e assinado por todas as partes interessadas na cidade de Itau de Minas, MG, procede-se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento citado na averbação nº AV.14 supra, passando doravante constar: **Vencimento da Operação: 17/11/2017**; tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: 

**AV-16-7773 - 30/11/2017 - Protocolo: 43617 - 20/11/2017**

Nos termos do Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 3.717.645, assinado por todas as partes interessadas, assinado e datado na cidade de Itau de Minas, MG, em 16 de novembro de 2017, procede-

Continua na ficha 5

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 5

## Matrícula: 7773

se a esta averbação para fazer constar a prorrogação do prazo de vencimento e alteração da taxa de juros da cédula registrada sob nº R.7 e averbada sob nºs AV.8 à AV.15, passando doravante constar: **Vencimento da Operação:** 16/05/2018; **Taxa de Juros Efetiva:** 3,00% a.m e 42,57% a.a; tudo em conformidade com as cláusulas constantes do referido termo, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 14,62. Valor do Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Valor Final ao Usuário: R\$ 20,37. O referido é verdade e dou fé. O Oficial: \_\_\_\_\_

## AV-17-7773 - 24/07/2023 - Protocolo: 50357 - 21/07/2023

Nos termos do requerimento de parte interessada, instruído com Termo de Quitação e Liberação de Garantia - Alienação Fiduciária/Hipoteca de Bem Imóvel, expedida pelo Credor BANCO BRADESCO S.A, em data de 16 de março de 2023, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica **CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, registrada sob nº R.7 e averbado sob nºs AV.8 ao AV.16, da presente matrícula, oriunda de cédula de crédito bancário nº 3.717.645, no valor de R\$ 130.000,00. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4140; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 1 - Normal; Emolumentos: R\$ 90,92; Recome: R\$ 5,45; TFI: R\$ 29,99; ISS: R\$ 4,55; Valor Total: R\$ 130,91. Cod. Ato: 8101; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 1 - Normal; Emolumentos: R\$ 8,39; Recome: R\$ 0,50; TFI: R\$ 2,79; ISS: R\$ 0,42; Valor Total: R\$ 12,10; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: SWR36056; Código de Segurança: 5228948999357213. O Oficial: \_\_\_\_\_

## AV-18-7773 - 07/10/2024 - Protocolo: 51850 - 27/09/2024

Nos termos do requerimento de pessoa interessada, datado de 26 de setembro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a admissão e tramitação de **EXECUÇÃO** movida em face de ROGÉLIO ALVES MACEDO, proposta pela exequente, MILENA ANDRADE DE FREITAS BARBOSA, distribuído no dia 05/08/2024, para a Vara Única da Comarca de Pratápolis/MG, processo nº 5001992-96.2024.8.13.0529, no valor da causa de R\$ 34.676,24, conforme certidão judicial expedida em data de 26 de setembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 1 - Normal; Emolumentos: R\$ 23,75; Recome: R\$ 1,42; TFI: R\$ 7,90; ISS: R\$ 1,19; Valor Total: R\$ 34,26; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: IDR36046; Código de Segurança: 3223025128867393. O Oficial: \_\_\_\_\_

## AV-19-7773 - 19/11/2024 - Protocolo: 52002 - 14/11/2024

Continua no verso

CNM:057240.2.0007773-83

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 5 verso

Nos termos do ofício judicial datado de 6 de novembro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, em cumprimento a requisição oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por LEONALDO DE OLIVEIRA COSTA em face de ROGELIO ALVES MACEDO, conforme processo nº 5002718-70.2024.8.13.0529, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 60 - Prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do Provimento nº 39/CNJ/2014 c/c art. 851, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no Processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (SEI) - Autoridade; Emolumentos: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: IHL28510; Código de Segurança: 5315683481010170. O Oficial: \_\_\_\_\_.

## AV-20-7773 - 25/11/2024 - Protocolo: 52015 - 21/11/2024

Nos termos do ofício judicial datado de 12 de novembro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, em cumprimento a determinação oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por DENESIO LUIZ DE LIMA em face de ROGELIO ALVES MACEDO, conforme processo nº 5002512-56.2024.8.13.0529, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 60 - Prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do Provimento nº 39/CNJ/2014 c/c art. 851, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no Processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (SEI) - Autoridade; Emolumentos: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: IHL28656; Código de Segurança: 7739955963131983. O Oficial: \_\_\_\_\_.

## AV-21-7773 - 25/11/2024 - Protocolo: 52016 - 21/11/2024

Nos termos do ofício judicial datado de 12 de novembro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL**, em cumprimento a determinação oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por FRANCISCO DOS REIS FRANKLIN em face de ROGELIO ALVES MACEDO, conforme processo nº 5002796-64.2024.8.13.0529, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 60 - Prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do Provimento nº 39/CNJ/2014 c/c art. 851, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no Processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (SEI) - Autoridade; Emolumentos: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: IHL28657; Código de Segurança: 4696593039414688. O Oficial: \_\_\_\_\_.

Continua na ficha 6

CNM:057240.2.0007773-83

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha Nº

**Matrícula: 7773**

**AV-22-7773 - 03/12/2024 - Protocolo: 52023 - 22/11/2024**

Nos termos do requerimento de pessoa interessada, datado de 27 de novembro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a admissão e tramitação de **EXECUÇÃO** movida em face de SALETE FIGUEIREDO SILVA MACEDO, proposta pela exequente POLLYANA BERNARDES DE ANDRADE FREITAS, distribuído no dia 10/10/2024, para a Vara Única da Comarca de Pratápolis/MG, processo nº 5002673-66.2024.8.13.0529, no valor da causa de R\$ 11.864,16, conforme certidão judicial expedida em data de 18 de novembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: Normal; Emolumentos: R\$ 23,75; Recome: R\$ 1,42; TFJ: R\$ 7,90; ISS: R\$ 1,19; Valor Total: R\$ 34,26; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: IHL28884; Código de Segurança: 5961372524720251. O Oficial:

**AV-23-7773 - 09/12/2024 - Protocolo: 52073 - 03/12/2024**

Nos termos do ofício judicial datado de 28 de novembro de 2024, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO IMÓVEL**, em cumprimento à determinação oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por SAMUEL MOREIRA DE LIMA em face de ROGELIO ALVES MACEDO, conforme processo nº 5002865-96.2024.8.13.0529, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 60 - Prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do Provimento nº 39/CNJ/2014 c/c art. 851, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no Processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (SEI) - Autoridade; Emolumentos: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: IHL29192; Código de Segurança: 1756892203569316. O Oficial:

**AV-24-7773 - 27/02/2025 - Protocolo: 52335 - 26/02/2025**

Nos termos do ofício judicial datado de 21 de fevereiro de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, em cumprimento a determinação oriunda dos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por DIEGO SILVA NASCIMENTO em face de ROGÉLIO ALVES MACEDO, conforme processo nº 5002706-56.2024.8.13.0529, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 1 - Normal; Emolumentos: R\$ 24,88; Recome: R\$ 1,49; TFJ: R\$ 8,28; ISS: R\$ 1,24; Valor Total: R\$ 35,89; Nº Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: IOU63097; Código de Segurança: 5739673232358444. O Oficial:

Continua no verso

CNM:057240.2.0007773-83

# Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pratápolis - Minas Gerais

Livro nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 6 verso

## AV-25-7773 - 15/04/2025 - Protocolo: 52479 - 08/04/2025

Nos termos do requerimento de pessoa interessada, datado de 7 de abril de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar a admissão e tramitação de **EXECUÇÃO** movida em face de SALETE FIGUEIREDO SILVA MACEDO, proposta pela exequente, POLLYANA BERNARDES DE ANDRADE FREITAS, distribuída no dia 20/02/2025 para a Vara Única da Comarca de Pratápolis/MG, processo nº 5000372-15.2025.8.13.0529, no valor da causa de R\$ 11.976,04, conforme certidão judicial expedida em data de 4 de abril de 2025. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 1 - Normal. Emolumentos: R\$ 24,52; Recome: R\$ 1,85; TFJ: R\$ 8,28; ISS: R\$ 1,23; Valor Total: R\$ 36,08. N° Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: ITO82327; Código de Segurança: 2470205693960602. O Oficial:

## AV-26-7773 - 17/04/2025 - Protocolo: 52480 - 08/04/2025

Nos termos do requerimento de pessoa interessada, datado de 7 de abril de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar a admissão e tramitação de **EXECUÇÃO** movida em face de ROGELIO ALVES MACEDO, proposta pela exequente, MILENA ANDRADE DE FREITAS BARBOSA, distribuído no dia 22/01/2025, para a Vara Única da Comarca de Pratápolis/MG, processo nº 5000147-92.2025.8.13.0529, no valor da causa de R\$ 66.703,58, conforme certidão judicial expedida em data de 4 de abril de 2025. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 1 - Normal. Emolumentos: R\$ 24,52; Recome: R\$ 1,85; TFJ: R\$ 8,28; ISS: R\$ 1,23; Valor Total: R\$ 36,08. N° Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: ITO82454; Código de Segurança: 0045327786774254. O Oficial:

## AV-27-7773 - 23/04/2025 - Protocolo: 52500 - 14/04/2025

Nos termos do ofício judicial datado de 18 de março de 2025, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL**, em cumprimento a tutela de urgência concedida nos autos de Execução de Título Extrajudicial, movida por SAVIO ALVES DE MEDEIROS em face de ROGÉLIO ALVES MACEDO, conforme processo nº 5003001-93.2024.8.13.0529, em trâmite perante a Vara Única desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Cotação: Cod. Ato: 4135; Quantidade: 1; Tipo de Tributação: 60 - Prenotação - indisponibilidade de bens - art. 14, § 3º, do Provimento nº 39/CNJ/2014 c/c art. 851, § 2º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 c/c decisão proferida no Processo nº 0069880-18.2018.8.13.0000 (SEI) - Autoridade; Emolumentos: R\$ 0,00; Recome: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00; Valor Total: R\$ 0,00; N° Selo de Fiscalização Eletrônico de consulta: ITP02562; Código de Segurança: 6101585358413729. O Oficial: